



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, 230 - Centro - Ipumirim/SC - CEP 89790000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br - 4939601415



**Dados do Requerimento
129085**

Empreendedor

Nome: Valmor João Sbardella

CPF/CNPJ: 42351189949

Endereço Rua João Pedro Hass, 102 - Centro · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

Valmor João Sbardella - 42351189949

Endereço: Linha Varanal, sn - Interior · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 383472.0, Y 7004543.0

Requerimento

Atividade: 26.50.20 - Abate de animais de pequeno porte (aves, rãs, coelhos, etc) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal.

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de abate/dia 199.0 (n)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: CARLA SUNTTI CONSULTORIA & PROJETOS LTDA (64969774000108)

Data de Solicitação: 29/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.